DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.

NA EDIÇÃO Nº 334A, do Diário Oficial do Município de Ocauçu, na página 03 e 04, publicado no dia 04 de Janeiro de 2021, e;

NA EDIÇÃO Nº 335A, do Diário Oficial do Município de Ocauçu, na página 02, publicada no dia 05 de Janeiro de 2021.

Onde se lê:

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Leia-se:

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Onde se lê:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/03 de 30 de junho de 2003, o Senhor FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157- 5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Coordenador de Transportes, fazendo jus a referencia salarial CC3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2013.

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/03 de 30 de junho de 2003, o Senhor FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157- 5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Diretor Municipal de Transportes, fazendo jus a referencia salarial CC3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2013.

Leia-se:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 e Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013, o Senhor FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157-5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Diretor Municipal de Transportes, fazendo jus a referencia salarial CC3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013.

= PORTARIA N.° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ocauçu, corrige erros matérias e realiza alterações na Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 e Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013, o Senhor FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157-5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Diretor Municipal de Transportes, fazendo jus a referencia salarial CC3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE JANEIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, o Edital nº 06/2021, referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, que dispõe sobre ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, pelo período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2021 às 09h00. LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, cidade de Ocauçu/SP, CEP.: 17.540-000, e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, www.ocaucu.sp.gov.br, MAIORES INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou pelos Telefones (14) 3475-1204 / (14) 3475-1516.

Ocauçu, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

– Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

27/01/2021
09:57:35

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2020

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2020 (b)
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**49.550,97**	**56.087,75**	**49.419,24**	**50.970,60**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**50.118,11**	**79.858,76**	**52.898,95**	**636.666,38**	
Pessoal Ativo	**49.550,97**	**56.087,75**	**49.419,24**	**50.970,60**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**50.118,11**	**79.858,76**	**52.898,95**	**636.666,38**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.295,37	44.362,63	39.193,37	40.395,95	39.296,57	39.296,57	39.296,57	39.296,57	39.296,57	39.688,59	64.343,14	40.337,58	504.099,48	
Obrigações Patronais	10.255,60	11.725,12	10.225,87	10.574,65	10.255,83	10.255,83	10.255,83	10.255,83	10.255,83	10.429,52	15.515,62	12.561,37	132.566,90	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**49.550,97**	**56.087,75**	**49.419,24**	**50.970,60**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**50.118,11**	**79.858,76**	**52.898,95**	**636.666,38**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**21.616.958,28**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	**21.616.958,28**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**636.666,38**	**2,95**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.297.017,50**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.232.166,62**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.167.315,75**	**5,40**

GeoSIAP - CMOCAUCU

Página 1 de 1